



Programa de Apoio Sustentado às Artes 2020-2021

TEATRO

ATA N.º 1

Ao décimo sexto dia do mês de maio do ano de dois mil e dezanove, pelas dezasseis horas, reuniu, no Campo Grande, n.º 83, 1.º, Lisboa, nas instalações da Direção-Geral das Artes (doravante DGARTES), a Comissão de Apreciação do programa de apoio em referência, nos termos do Regulamento aprovado em anexo à Portaria n.º 301/2017, de 16 de outubro (Regulamento dos Programas de Apoio às Artes), com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 71-B/2019, de 28 de fevereiro, e da Portaria n.º 302/2017, de 16 de outubro (que estabelece as normas relativas à composição e funcionamento das comissões de apreciação), com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 71-A/2018, de 28 de fevereiro, e conforme Aviso de Abertura n.º 5690-F/2019, de 28 de março, tendo estado presentes todos os membros da Comissão, a saber: Anabela Mendes, José Alberto Ferreira, Armando Nascimento Rosa e, na qualidade de presidente, Cecília Branco (Técnica Superior da Direção de Serviços de Apoio às Artes da DGARTES).-----

Estando todos os membros presentes, a presidente da Comissão de Apreciação considerou regularmente aberta a sessão, verificados todos os requisitos legais para o funcionamento e deliberação por esta Comissão, dos seguintes pontos que constituem a Ordem de Trabalhos, que foram por unanimidade aprovados:-----

Ponto um - Discussão sobre os procedimentos do Programa de Apoio às Artes 2020/2021 | Teatro;-----

Ponto dois - Identificação dos princípios gerais a adotar na apreciação das candidaturas;-----

Ponto três - Marcação da próxima reunião plenária. -----

No que concerne ao ponto um da ordem de trabalhos, a presidente deu a conhecer a todos os elementos da Comissão de Apreciação o número de candidaturas submetidas, na plataforma, ao presente concurso. De igual modo foi dada nota que as candidaturas submetidas seriam entregues para verificação formal da sua admissibilidade, por parte da equipa da DGArtes, dando-se assim cumprimento a todas as obrigações formais do presente Programa de Apoio. A presidente recordou ainda todos os elementos da Comissão de Apreciação que o montante global disponível para o Programa de Apoio é de 5.644.000,00 €, repartido por 2.822.000,00 €, em 2020, e 2.822.000,00€, em 2021. Foram ainda lidos pela presidente os critérios de apreciação a considerar, e identificados no aviso de abertura, assim como foi feita uma explicação sobre o processo de apreciação.-----


Em relação ao ponto dois da ordem de trabalhos, foi apresentada pela presidente da Comissão, uma explicação sobre o processo de apreciação, no âmbito do Regulamento e dos termos do aviso de abertura acima referido, e foram lidos os critérios a considerar na apreciação das candidaturas, designadamente: a) Plano de atividades; b) Entidade e equipa; c) Repercussão social; d) Projeto de gestão; e) Correspondência aos objetivos. -----

Ainda neste ponto, a presidente e todos os elementos da Comissão de Apreciação, deliberaram proceder à apreciação das candidaturas seguindo a ordem de região: Área Metropolitana de Lisboa, Norte, Centro, Alentejo, Algarve e Região Autónoma da Madeira.-----


Acresce que a comissão decidiu que, chegada a fase da classificação final das candidaturas obtida através da soma das pontuações ponderadas de cada um dos cinco critérios, verificando-se a presença de candidaturas com a mesma pontuação, o desempate, sendo necessário, será definido com base na pontuação mais alta dos diferentes critérios, pela seguinte ordem: A, D, B, E, C.-----

Relativamente ao ponto três da ordem de trabalhos foi acordada a realização do plenário no próximo dia 27 de junho de 2019, pelas catorze horas e trinta minutos, nas instalações da DGARTES. -----

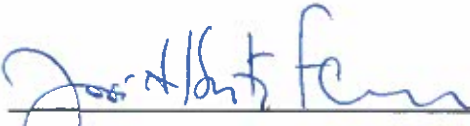
Por nada mais haver a tratar, a Comissão deu por encerrada a primeira reunião de trabalho pelas dezoito horas e da mesma lavrou-se a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada.-----



(Cecília Branco)



(Anabela Mendes)



(José Alberto Ferreira)



(Armando Nascimento Rosa)

Programa de Apoio Sustentado às Artes 2020-2021

TEATRO

ATA N.º 2

Ao vigésimo sétimo dia do mês de junho do ano de dois mil e dezanove, pelas catorze horas e trinta minutos, reuniu, no Campo Grande, n.º 83, 1.º, Lisboa, nas instalações da Direção-Geral das Artes (doravante DGARTES), a Comissão de Apreciação do programa de apoio em referência, nos termos do Regulamento aprovado em anexo à Portaria n.º 301/2017, de 16 de outubro (Regulamento dos Programas de Apoio às Artes), com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 71-B/2019, de 28 de fevereiro, e da Portaria n.º 302/2017, de 16 de outubro (que estabelece as normas relativas à composição e funcionamento das comissões de apreciação), com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 71-A/2018, de 28 de fevereiro, e conforme Aviso de Abertura n.º 5690-F/2019, de 28 de março, tendo estado presentes todos os membros da Comissão, a saber: Anabela Mendes, José Alberto Ferreira e Armando Nascimento Rosa, na qualidade de presidente, Cecília Branco (Técnica Superior da Direção de Serviços de Apoio às Artes da DGARTES).-----

Estando todos os membros presentes, a presidente da Comissão de Apreciação considerou regularmente aberta a sessão, verificados todos os requisitos legais para o funcionamento e deliberação por esta Comissão, dos seguintes pontos que constituem a Ordem de Trabalhos, que foram por unanimidade aprovados: -----

Ponto um - Ponto de situação relativo ao concurso e identificação do universo de candidaturas admitidas; -----


Ponto dois - Marcação da próxima reunião plenária. -----

No que concerne ao ponto um da ordem de trabalhos, a presidente deu a conhecer a todos os elementos da Comissão de Apreciação, as 58 candidaturas já admitidas e disponibilizadas na plataforma.-----

Ainda no âmbito deste ponto, a presidente alertou para o facto de ainda poderem vir a ser admitidas mais 4 candidaturas, o que, considerando o número e complexidade das candidaturas, o prazo máximo, a contar da data da admissão das candidaturas, a fixar pela DGARTES para a deliberação pela Comissão da classificação e do montante do apoio a atribuir, se torna imperioso que o especialista suplente, Rui Monteiro, passe a especialista efetivo, pelo que se solicitou à DGARTES a autorização para a sua integração.-----

Relativamente ao ponto dois da ordem de trabalhos foi acordada a realização de plenários nos próximos dia 23, 24 e 25 de julho de 2019, pelas catorze horas e trinta minutos, nas instalações da DGARTES.

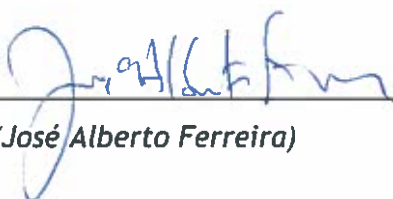
Por nada mais haver a tratar, a comissão deu por encerrada a segunda reunião de trabalho pelas dezoito horas e da mesma lavrou-se a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada.



(Cecilia Branco)



(Anabela Mendes)



(José Alberto Ferreira)



(Armando Nascimento Rosa)

Almeidas
[Handwritten signature and initials]

Programa de Apoio Sustentado às Artes 2020-2021

TEATRO

ATA N.º 3

Ao vigésimo terceiro dia de mês de julho do ano de dois mil e dezanove, pelas catorze horas e trinta minutos, reunirão, no Campo Grande, n.º 83, 1.º, Lisboa, nas instalações da Direção-Geral das Artes (doravante DGARTES), a Comissão de Apreciação do programa de apoio em referência, nos termos do Regulamento aprovado em anexo à Portaria n.º 301/2017, de 16 de outubro (Regulamento dos Programas de Apoio às Artes), com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 71-B/2019, de 28 de fevereiro, e da Portaria n.º 302/2017, de 16 de outubro (que estabelece as normas relativas à composição e funcionamento das comissões de apreciação), com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 71-A/2018, de 28 de fevereiro, e conforme Aviso de Abertura n.º 5690-F/2019, de 28 de março, tendo estado presentes todos os membros da Comissão, a saber: Anabela Mendes, José Alberto Ferreira, Armando Nascimento Rosa, Rui Monteiro e, na qualidade de presidente, Cecília Branco (Técnica Superior da Direção de Serviços de Apoio às Artes da DGARTES).-----

Estando todos os membros presentes, a presidente da Comissão de Apreciação considerou regularmente aberta a sessão, verificados todos os requisitos legais para o funcionamento e deliberação por esta Comissão, dos seguintes pontos que constituem a Ordem de Trabalhos, que foram por unanimidade aprovados: -----

Ponto um - Dar continuidade à análise e avaliação das candidaturas admitidas; -----

Ponto dois - Marcação da próxima reunião plenária. -----

No que respeita ao ponto um da ordem de trabalhos, a presidente e todos os elementos da Comissão de Apreciação debateram alguns pontos referentes ao plano de atividades, orçamento e plano estratégico das candidaturas.-----

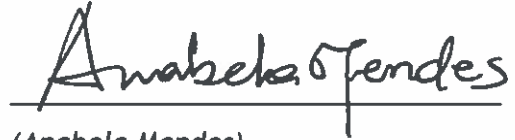
A reunião foi suspensa no dia 23, pelas 18:00. O trabalho de análise e apreciação, nos termos fixados no ponto um da ordem de trabalhos foi retomado nos dias 24 e 25 de julho.-----

Relativamente ao ponto dois da ordem de trabalhos e considerando o prazo fixado pela DGARTES para a deliberação pela comissão da classificação e do montante do apoio a atribuir, foi acordada a realização do plenário no próximo dia 27 de agosto de 2019, pelas catorze horas e trinta minutos, nas instalações da DGARTES. -----

Por nada mais haver a tratar, a comissão deu por encerrada as reuniões de trabalho pelas dezoito horas do dia 25 de julho e das mesmas lavrou-se a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada. -----



(Cecília Branco)



(Anabela Mendes)



(José Alberto Ferreira)



(Armando Nascimento Rosa)



(Rui Monteiro)






Programa de Apoio Sustentado às Artes 2020-2021

Teatro

ATA N.º 4

Ao vigésimo sétimo dia de agosto do ano de dois mil e dezanove, pelas catorze horas e trinta minutos, reuniu, no Campo Grande, n.º 83, 1.º, Lisboa, nas instalações da Direção-Geral das Artes (doravante DGARTES), a Comissão de Apreciação do programa de apoio em referência, nos termos do Regulamento aprovado em anexo à Portaria n.º 301/2017, de 16 de outubro (Regulamento dos Programas de Apoio às Artes), com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 71-B/2019, de 28 de fevereiro, e da Portaria n.º 302/2017, de 16 de outubro (que estabelece as normas relativas à composição e funcionamento das comissões de apreciação), com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 71-A/2018, de 28 de fevereiro, e conforme Aviso de Abertura n.º 5690-F/2019, de 28 de março, tendo estado presentes todos os membros da Comissão, a saber: Anabela Mendes, José Alberto Ferreira, Armando Nascimento Rosa, Rui Monteiro e, na qualidade de presidente, Cecília Branco (Técnica Superior da Direção de Serviços de Apoio às Artes da DGARTES).-----

Estando todos os membros presentes, a presidente da Comissão de Apreciação considerou regularmente aberta a sessão, verificados todos os requisitos legais para o funcionamento e deliberação por esta comissão, dos seguintes pontos que constituem a Ordem de Trabalhos, que foram por unanimidade aprovados: -----

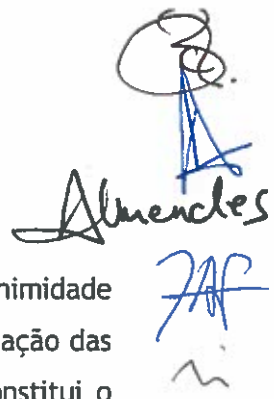
Ponto um - Aprovação da apreciação das candidaturas; -----

Ponto dois - Determinação das candidaturas elegíveis para apoio, com identificação dos montantes a atribuir, através da elaboração de uma proposta de decisão. -----

No que respeita ao ponto um da ordem de trabalhos foi deliberado por unanimidade dos membros que compõem esta Comissão, aprovar a apreciação e respetivas fundamentações das candidaturas que constam do Anexo I à presente Ata, que os membros desta Comissão vão rubricar e aqui dão por integralmente reproduzida. -----

Em seguida, a Comissão passou ao ponto dois da ordem de trabalhos e procedeu à classificação e determinação das candidaturas elegíveis, bem como à fixação do montante de apoio financeiro a conceder às candidaturas elegíveis. -----

No que concerne à classificação e determinação das candidaturas selecionadas, a presidente da Comissão recordou que a classificação é obtida pela soma das pontuações de cada um dos critérios, considerando a taxa de ponderação correspondente, de acordo com a fórmula fixada no n.º 4 do artigo 6.º do Regulamento. -----


Almendes
ZAF

Nessa conformidade, após análise das pontuações atribuídas, foi deliberado, por unanimidade dos membros que compõem esta Comissão de apreciação, aprovar a lista de classificação das candidaturas e o montante de apoio a conceder às candidaturas elegíveis, que constitui o Anexo II à presente ata, lista essa que foi organizada por ordem decrescente, a partir da mais pontuada.

No que respeita aos montantes disponíveis para financiamento, considerou esta Comissão que as determinações inscritas em aviso de abertura, no que respeita à disponibilização do montante global disponível, são desajustadas face à qualidade e diversidade das candidaturas submetidas a concurso e aos montantes solicitados para apoio, neste seguimento os elementos externos desta Comissão elaboram documento que se anexa à presente ata. Em cumprimento do fixado na alínea a) e b) do ponto L. do aviso de abertura, foi apoiada a candidatura elegível mais pontuada em cada uma das regiões a concurso, tendo sido distribuído o montante remanescente pelas demais candidaturas elegíveis em função da sua ordenação a nível nacional. Assim, foi apoiada a candidatura mais pontuada de cada região, à exceção da Região Autónoma dos Açores, pela qual não existiram candidatos.

A seriação final permitiu apoiar 27 candidaturas em 62 elegíveis. Desse conjunto, as duas últimas candidaturas apoiadas na seriação nacional (por existir situação de empate das respetivas classificações, mesmo após a verificação dos critérios de desempate fixado na primeira reunião), não poderão receber o valor do apoio correspondente à pontuação de elegibilidade, por ultrapassar, na soma com as restantes candidaturas, o valor do montante global disponível a concurso, conforme o ponto K. do aviso de abertura. Assim, as entidades Associação de Ideias Obscuras - ASSÉDIO e Teatreia Associação Cultural irão receber o remanescente do montante global disponível ainda não atribuído, repartido proporcionalmente de acordo com o montante solicitado em candidatura.

Por outro lado, o ponto L. do aviso de abertura, na alínea c), especifica que nenhuma região pode absorver mais de 40% do montante global anual disponível previsto no ponto K., exceto se não existirem candidaturas elegíveis por apoiar nas outras regiões. Neste contexto, foi possível apoiar 11 das 32 candidaturas apresentadas para a Área Metropolitana de Lisboa, porém, a última candidatura apoiada nesta região, Teatro da Terra - Centro de Criação Artística de Ponte de Sor, Crl., não poderá receber o valor do apoio correspondente à pontuação de elegibilidade da candidatura submetida, devido ao facto de a totalidade dos apoios atribuídos na Área Metropolitana de Lisboa, para os anos 2020 e 2021, ter ultrapassado 40% do montante global disponível a concurso, conforme alínea i) do ponto K. do aviso de abertura, pelo que o apoio é reduzido na respetiva proporção.

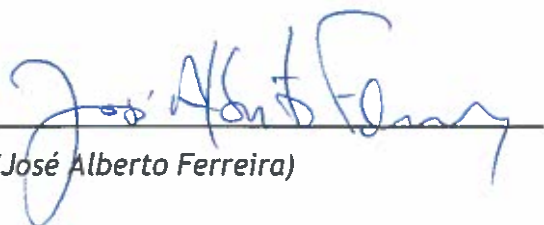
Neste momento, foi determinado pela presidente da comissão, nos termos do artigo 12.º, n.º 6 da Portaria n.º 302/2017, de 16 de outubro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 71-A/2018, de 28 de fevereiro, remeter a presente ata à DGARTES, para os devidos efeitos.




(Cecília Branco)



(Anabela Mendes)



(José Alberto Ferreira)



(Armando Nascimento Rosa)



(Rui Monteiro)

Exma. Senhora
Ministra da Cultura
Doutora Graça Fonseca

Lisboa, 25 de Julho de 2019

O júri externo de avaliação das candidaturas a apoio da dgARTES para o teatro, e correspondente ao biénio de 2020-2021, após ter apurado com pontuação independente as 62 estruturas teatrais que se candidataram e foram aceites pela dgARTES, verificou que o montante anunciado e a disponibilizar pelo Ministério tutelado por V. Ex^a chegará apenas para dotar em percentagem pré-estabelecida 25 companhias.

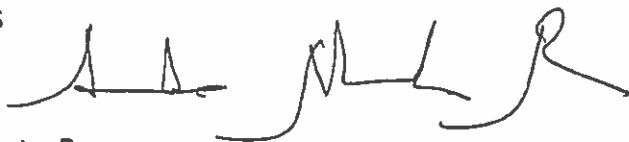
Este universo regista em 32 candidaturas da área metropolitana de Lisboa, sendo 11 contempladas. Na região norte encontramos 17 candidaturas, sendo apoiadas 7. No Alentejo vieram a concurso 6 companhias, das quais 2 receberão apoio. Na região centro existem 5 companhias, das quais, 4 serão apoiadas. Algarve e Madeira tendo 1 candidato cada uma serão naturalmente consideradas.

Verificada esta disparidade entre o número de concorrentes admitidos a concurso elegíveis para apoio e os montantes financeiros a distribuir (cerca de 40%), vimos apelar à sua sensibilidade e compreensão para que se encontre uma solução que resgate as expectativas dos candidatos.

Entendemos que um reforço, tão sólido quanto possível, da dotação para este concurso seria a melhor forma de pôr fim a esta profunda discrepância.

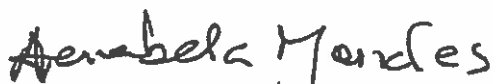
Sentimos extremo desconforto na nossa actuação como membros deste júri por as nossas deliberações não encontrarem correspondência financeira nos resultados alcançados.

Com respeito e dedicação, Senhora Ministra, lhe apresentamos cordiais saudações



Armando Nascimento Rosa

Anabela Mendes



José Alberto Ferreira



Rui Monteiro

